



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 30/10/23

conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

CEDE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PRAZO QUE ESPECIFICA.

A Secretaria de Saúde do município de Divino/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Legislação vigente e,

CONSIDERANDO que a demanda da Secretaria de Educação está alta e que o referido veículo lotado na Secretaria de Saúde não está sendo utilizado de forma rotineira;

RESOLVE

Art. 1º- Ceder à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, o automóvel **CITROEN/JUMPER M33M 2.3, Cor Branca, ano/modelo 2014/2014, PLACA PUN6896**, de propriedade do Município de Divino, para utilização exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único- Havendo necessidade de utilização do referido veículo para os trabalhos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, este será requisitado de volta pela Secretária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divino -MG, 30 de outubro de 2023.

[Assinatura]
Josiene Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde